



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	Responsabilidade Social Corporativa: tradição na inovação? Discussão
<b>Autor</b>	GABRIEL LEE MAC FADDEN SANTOS
<b>Orientador</b>	FABIO COSTA MOROSINI

# Responsabilidade Social Corporativa: tradição na inovação? Discussão

Pesquisador: Gabriel Lee Mac Fadden Santos

Orientador: Fábio Costa Morosini

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O novo modelo brasileiro de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFIs) sugere determinadas condutas aos investidores através do mecanismo da Responsabilidade Social Corporativa (RSC). A RSC tem sido um tema altamente debatido pelos elaboradores de políticas públicas e academia, tanto nacional como internacionalmente. Tais discussões se devem tanto pelo alto impacto da RSC na sociedade e no meio ambiente quanto pela sua emergente adoção por parte das grandes empresas nacionais e transnacionais – em seus códigos de conduta, por incentivo de governos, organizações não governamentais, e tratados internacionais. Nada obstante os aparentes esforços pela adoção formal desse modelo de conduta, a efetividade da RSC pode ser questionada. Hodiernamente se indaga acerca dos limites e da alta flexibilidade das regulações e normas adotadas em nome da RSC, que por vezes deixam a desejar – nota-se, ademais, ausência de mecanismos de solução de controvérsias, nesse sentido. Crescem, *exempli gratia*, os relatos de empresas que adotam o modelo *Global Compact* da ONU e, ainda assim, carregam consigo denúncias de falhas no cumprimento de padrões mínimos de comprometimento com o meio ambiente, com atividades sociais e de governança, ou ainda manipulam os relatórios que oferecem à sociedade como um todo. No caso do Brasil, especificamente, é fácil perceber a falta de comprometimento de algumas corporações com padrões mínimos de ética e, mais gravemente, a notável falta de adesão ao próprio ordenamento jurídico, de caráter cogente. Nessa senda, cabe a análise crítica sobre o tema, com a proposição de aprimoramentos essenciais. Perquirir-se-á sobre a combinação da RSC com mecanismos mais tradicionais – e efetivos – de comprometimento das grandes empresas com a sociedade, como legislação interna nacional, as convenções de direitos humanos e de direito ambiental, e apoio de cortes internacionais e cortes domésticas. Têm-se como hipóteses, portanto, que o modelo atual de Responsabilidade Social Corporativa tem falhas consideráveis no seu plano material e, ainda, que uma solução válida e coerente emerge de sua reforma interna e de sua necessária combinação com mecanismos mais tradicionais de efetivação do compromisso de grandes empresas em face à sociedade. Como método, analisar-se-ão documentos primários e secundários: tratados internacionais, códigos de conduta empresariais, bancos de dados de pesquisas nacionais e internacionais, a doutrina acerca de RSC e, também, a literatura acerca do tema.